Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 138/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.04.04.122.0003.2179 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051	**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.04.04.122.0003.2179 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00050	**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 18 de Março de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal